



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16/10

SÚMULA: Dá denominação a Travessa Cyro Dornelles Marques, ainda não denominada, localizada no bairro Rondinha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **TRAVESSA CYRO DORNELLES MARQUES**, a via que inicia na Avenida Padre Natal Pigato e finda em propriedade particular, localizada no bairro Rondinha.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de agosto de 2010.

Wilson Andrade
Vereador

429/10
AS

26/08/10